



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/MS Nº 223, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Escala de Plantão Judiciário no mês de JANEIRO de 2025.
Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul,
Unidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 20, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
07, 08 e 09 de janeiro de 2025	SILVIO PETTENGILL NETO	11º Ofício/PR/MS
13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2025	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	7º Ofício/PR/MS
20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	5º Ofício/PR/MS
27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2025	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	9º Ofício/PR/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do último dia, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
10 a 13 de janeiro de 2025	SILVIO PETTENGILL NETO	11º Ofício/PR/MS
17 a 20 de janeiro de 2025	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	7º Ofício/PR/MS
24 a 27 de janeiro de 2025	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	5º Ofício/PR/MS
31 de janeiro a 03 fevereiro de 2025	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	9º Ofício/PR/MS

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, à Coordenação de Gestão de Pessoas/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/TLS e CRA/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Assinado com login e senha por LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES, em 11/12/2024 14:41. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave d11a4499.6a8b2a60.15e1832e.8403f6b3